



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 nº 036/2025

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos trabalhos correccionais no âmbito das Unidades Judiciárias da 16ª Região;

Considerando a Correição Ordinária designada para a Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025;

Considerando a conveniência administrativa de delegação de condução de trabalhos correccionais, com observância do interesse público de seguimento dos correspondentes serviços, sem solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Ouvidor do Tribunal, a coordenação dos trabalhos correccionais na Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, procedimento a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, presencialmente.

Art. 2º. O Desembargador designado exercerá todas as atribuições correccionais previstas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Implemente-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Desembargador CARVALHO NETO
Vice-Presidente e Corregedor Regional